



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 123, DE 19 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR SUBSTITUTO  
EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **FILIPI LOPES GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, de referência CC5, neste Poder Legislativo, em substituição à servidora THAYNA GOMES BENEVIDES, durante o seu período de licença maternidade.

**Parágrafo único.** Fica garantida ao servidor substituto, a percepção dos vencimentos do cargo em comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de junho de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280